



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MAPA DE RISCO – CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

OBJETO: Prestação de serviços continuados de recepcionista nas dependências da Câmara Municipal de Paulínia, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

VIGÊNCIA: 12 meses, prorrogável por até 10 anos.

Observações

- A classificação de riscos foi feita com base em **probabilidade (P)** e **impacto (I)**;
- Ações preventivas priorizam a **capacitação, planejamento** e o uso de **sistemas de controle**;
- A execução deve ser monitorada de forma contínua pelo **fiscal e gestor**, com base nas atribuições definidas no Termo de Referência.

FASE 1: ANTERIOR À LICITAÇÃO

Nº	Evento de Risco	Causa Provável	Consequência	Classificação (P x I)	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável
1.1	Dimensionamento incorreto da demanda (quantidade de postos)	Ausência de estudo técnico robusto, falha de comunicação entre setores	Superdimensionamento ou subdimensionamento contratual	Média x Alta = Alta	Elaboração adequada do ETP	Revisão do Termo de Referência antes da publicação do edital	Área requisitante
1.2	Erro na estimativa de preços	Pesquisa de preços inadequada, não atualizada ou com fontes não confiáveis	Licitação deserta ou fracassada	Alta x Alta = Alta	Utilizar fontes prevista em lei, como contratações similares no PNCP	Nova estimativa e republicação	Área requisitante
1.3	Indisponibilidade orçamentária	Falha de comunicação entre os setores envolvidos	Impossibilidade de contratação ou execução parcial	Média x Alta = Alta	Verificação prévia da dotação orçamentária e reserva de recursos	Ajuste no escopo ou replanejamento orçamentário	Setor Financeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

FASE 2: LICITAÇÃO

Nº	Evento de Risco	Causa Provável	Consequência	Classificação (P x I)	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável
2.1	Edital com cláusulas restritivas ou omissões	Falta de revisão jurídica, cópia de editais anteriores sem adaptação	Impugnações, suspensão do processo ou judicialização	Média x Alta = Alta	Revisão técnica e jurídica completa do edital	Suspensão do certame e republicação corrigida	Agente de Contratação / Procuradoria
2.2	Baixa competitividade	Requisitos excessivos ou pouco atratividade do contrato	Risco de preço alto ou deserto	Média x Média = Média	Revisão dos critérios de habilitação e divulgação ampla	Repetição do certame com ajustes	Agente de Contratação/ Área requisitante
2.3	Falha na habilitação de empresas	Documentos inconsistentes, empresas inidôneas	Contratação indevida ou inexecução futura	Baixa x Alta = Média	Verificação detalhada da documentação	Aplicação de penalidades e convocação do segundo colocado	Agente de Contratação/ Equipe de Apoio

FASE 3: EXECUÇÃO CONTRATUAL / GESTÃO DO CONTRATO

Nº	Evento de Risco	Causa Provável	Consequência	Classificação (P x I)	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável
3.1	Inexecução parcial ou total do contrato	Falta de pessoal e atraso de pagamento	Prejuízos ao atendimento da recepção	Alta x Alta = Alta	Fiscalização ativa e permanente, exigência de garantias contratuais	Aplicação de sanções e substituição da empresa	Gestor e Fiscal do Contrato
3.2	Falta de substituição de recepcionistas ausentes	Gestão ineficiente de pessoal pela contratada	Descumprimento contratual, riscos à segurança	Média x Alta = Alta	Monitoramento diário do posto e exigência de substituições imediatas	Aplicação de multa e retenção de pagamento	Gestor do Contrato



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

3.3	Pagamento sem comprovação de encargos trabalhistas	Falta de controle documental	Responsabilização subsidiária do órgão	Média x Alta = Alta	Exigir mensalmente os comprovantes e reter pagamento em caso de inadimplência	Solicitar regularização e Aplicação de penalidades	Fiscal e Setor Financeiro
3.5	Fiscalização ineficaz do contrato	Falta de capacitação do fiscal, ausência de registros	Inexecução parcial não detectada	Média x Média = Média	Capacitação do fiscal e uso de sistemas de acompanhamento	Substituição do fiscal ou responsabilização administrativa	Presidente da Câmara / Setor de Gestão de Contratos

Paulínia/SP, 11 de março de 2026.

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS